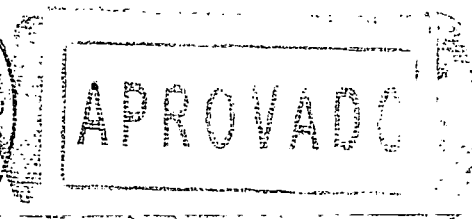
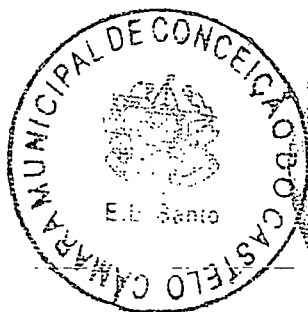


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO: ----- N.º 6826/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: ----- PROJETO DE LEI Nº 002/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ----- MESA DIRETORA

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: 07/05/2018

DATA DA LEITURA: 08/05/2018

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>10/05/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	<u>10/05/18</u>
PARECER VOTADO	EM	<u>10/05/18</u>
PARECER VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	<u>1/1/</u>
RED. DE VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM	<u>10/05/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESGNADO	EM	<u>1/1/</u>
PARECER VOTADO S/E	EM	<u>1/1/</u>
PARECER VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESGNADO	EM	<u>1/1/</u>
RED. DO VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM	<u>1/1/</u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM	<u>1/1/</u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM	<u>1/1/</u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>10/05/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	<u>10/05/18</u>
PARECER VOTADO	EM	<u>10/05/18</u>
PARECER VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	<u>1/1/</u>
RED. DE VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM	<u>10/05/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESGNADO	EM	<u>1/1/</u>
PARECER VOTADO S/E	EM	<u>1/1/</u>
PARECER VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
RELATOR DESGNADO	EM	<u>1/1/</u>
RED. DO VENCIDO	EM	<u>1/1/</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM	<u>1/1/</u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 15/05/2018 - 1/1/20 - 1/1/20

DISCUSSÃO: 1º EM 15/05/18 - 2º EM 1/1/ DIS/SUPLEM. EM 1/1/

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE 1/1/ A 1/1/ REQ. POR 1/1/

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE 1/1/ A 1/1/ REQ. *Pela maioria dos vereadores*

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAN. DA VOTAÇÃO DE 1/1/ A 1/1/ REQ. POR 1/1/

VOTAÇÃO: 1º EM 15/05/18 - 2º EM 1/1/ VOT./SUPLEM. EM 1/1/

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: 1/1/ DEVOL. EM 1/1/ VOTADA EM 1/1/

PROP. RETIRADA EM: 1/1/ - PELO PRESIDENTE 1/1/ PELO AUTOR 1/1/

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM 1/1/20 ARQUIVADA EM 16/05/2018

DATA DO AUTÓGRAFO: 15/05/2018 DESARQUIVADA EM 1/1/20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

010001 - Câmara Municipal
010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.39.00000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoal Jurídica	009	10000000	140.000,00

TOTALR\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

010001 - Câmara Municipal
010001.0103100011.001 - Construção, Reforma e/ou Ampliações do Prédio do Poder Legislativo

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.51.00000 Obras e Instalações	001	10000000	140.000,00

TOTALR\$ 140.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

Art.3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Castelo ES, em 07 de Maio de 2018.


Augusto Soares
Presidente


José Lúcio de Aguiar
1º Secretário


Clóvis da Silva Vargas
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo- 152 - Centro – Fone (28) 3547-1310 – Fax (28) 3547-1201

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018

Sr. Presidente,
Srs Vereadores,

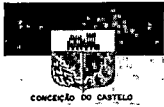
Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 02/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no orçamento da Câmara Municipal, dotação para suplementar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para cobrir a referida suplementação, será anulado de Obras e Instalações.

A finalidade do referido Projeto de Lei é a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recursos, uma vez que o valor orçado não será suficiente para cobrir as despesas com prestadores de serviços e a reforma do prédio do Poder Legislativo.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto.

Conceição do Castelo ES, 07 de Maio de 2018.


Augusto Soares
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 002/2018**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **SAULO MARETO**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 002/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08/05/2018 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **José Lucio de Aguiar**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **Saulo Mareto** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Os dignos e honrados membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, será utilizada a anulação parcial de dotações orçamentárias existentes, conforme mencionado no art. 2º do Projeto.





Quanto ao crédito de natureza suplementar, equivale a dizer que são destinados a despesas para a qual há dotação específica consignada na lei orçamentária mais esta é insuficiente. Em todo caso, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes de anulação parcial de dotações existentes, conforme mencionado no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Quanto a abertura do crédito, estando indicados os recursos necessários para suportar as despesas, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei, nos termos em que foi redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo - ES, em 10 de maio de 2018.

SAULO MARETO.....RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN.....COM O RELATOR

CLOVIS DA SILVA VARGAS.....COM O RELATOR

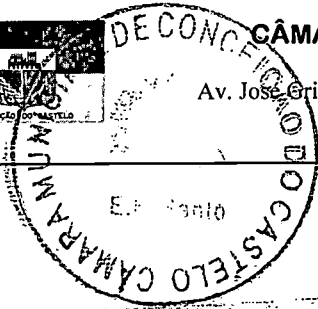
DINNER PINON.....COM O RELATOR

JOSÉ LUCIO DE AGUIAR -COM O RELATOR

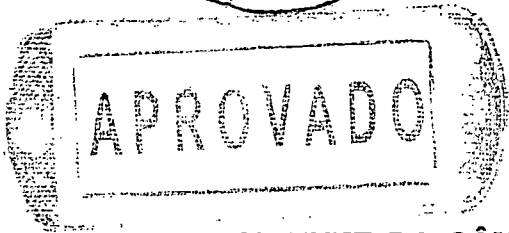
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO -COM O RELATOR

MARIO CARLOS AMBROSIM.....COM O RELATOR

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI.....COM O RELATOR



AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	009	10000000	140.000,00

T O T A LR\$ 140.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

010001.0103100011.001 - Construção, Reforma e/ou Ampliações do Prédio do Poder Legislativo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	10000000	140.000,00

T O T A LR\$ 140.000,00

Art.3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de maio de 2018.

AUGUSTO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES



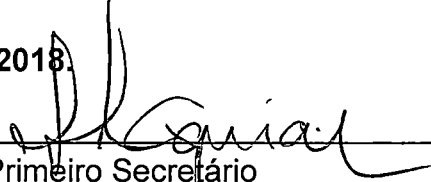
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6826/2018**
Protocolado em 07/05/2018.
Respondido em 15/05/2018.

Ofício nº **042/2018**.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 15/05/2018.




Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/05/2018.

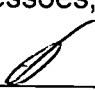


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 15/05/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.